



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº038/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2023**

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da Assistência Estudantil em 2022 e que estão aptos à renovação em 2023.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, tem como finalidade contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Atleta e Inclusão Digital é realizada semestralmente para os cursos subseqüentes e de graduação e anualmente para os cursos da modalidade integrados, estando atrelada à disponibilidade orçamentária do *campus*.

1.3. A renovação da concessão do auxílio contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da assistência estudantil.

1.4. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

1.5. A qualquer tempo, poderão ser realizadas, pelo/a assistente social, entrevistas, visitas domiciliares ou solicitação de documentação complementar, cabendo a este profissional utilizar os instrumentos que considerar mais adequados para o acompanhamento do estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se opuser à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal

Brasileiro, Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

1.10. Caso houver necessidade de atualizar dados socioeconômicos ou informações bancárias, solicita-se ao estudante que realize o contato junto à Coordenação de Assistência Estudantil do campus Panambi, evitando assim intercorrências quanto à operacionalização do pagamento.

1.11. A renovação é automática para os alunos discriminados na sequência, sendo que o valor passa a ser pago a partir do mês de março até o mês de dezembro do correspondente ano para os cursos com vigência de matrícula anual, e até o mês de julho para os cursos de matrícula semestral.

2. ESTUDANTES APTOS A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Referentes ao Edital nº 38 de 2022 e Edital nº 184 de 2022.

Nome do aluno	Curso
1. Adriane Maria da Luz Netto	Tecnologia em Produção de Grãos/Superior – T7
2. Ana Júlia Formentini Birkan	Técnico em Química/Integrado – T11
3. Brunno Samoel Dill	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T6
4. Bruno Guilherme Pedroso Bremert	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/Integrado – T11
5. Carolina Hirschfeld Pavim	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/Integrado – T11
6. Cássia Bólíco dos Santos	Técnico em Informática/Integrado – T1
7. Cíntia Verbes de Lima	Técnico em Química/Integrado – T12
8. Cristiane Fátima Martins	Licenciatura em Biologia/Superior – T5
9. Dieli Helwig	Técnico em Química/Integrado – T11
10. Eduarda Jordana Weimer dos Anjos	Técnico em Edificações PROEJA/Integrado – T11
11. Eduarda Vitória Trindade	Tecnologia em Processos Químicos/Superior – T3
12. Eduardo Oliveira Scarlee	Técnico em Informática/Integrado – T1

13. Eleandro Augusto Mantovani de Amorim	Técnico em Química/Integrado – T11
14. Emanuele de Almeida de Quadros	Técnico em Química/Integrado – T11
15. Êmily de Fátima Silva Sampaio	Técnico em Química/Integrado – T12
16. Érica Leal Silva	Tecnologia em Automação Industrial/Superior – T2
17. Évelin Clara Wegner	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T7
18. Felipe Paula Vargas	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T7
19. Fernando Ivan Fürstenau	Tecnologia em Sistemas para Internet/Superior – T12
20. Gabrielle Sally Rambo	Técnico em Química/Integrado – T12
21. Guilherme Melo Fenske	Técnico em Informática/Integrado – T1
22. Guinter Nunes de Andrade	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/Integrado – T11
23. Ichiele Wolgien da Silva	Licenciatura em Química/Superior – T10
24. Isabela Fernanda de Lima Jung	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T7
25. Isabelle Marcely Brehm de Lima	Técnico em Informática/Integrado – T1
26. João Eduardo Pessoa Santos	Técnico em Agricultura/Integrado – T2
27. João Lucas Franken da Silva	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T6
28. João Pedro do Carmo	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T8
29. Kaleb Carvalho	Técnico em Agricultura/Integrado – T1
30. Kauã Eduardo Batista Pinto	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T6
31. Laila Christina Siqueira	Técnico em Química/Integrado – T11

32. Laura Simon Fockink	Técnico em Informática/Integrado – T1
33. Leonard Ruan Rosa Baal	Tecnologia em Sistemas para Internet/Superior – T13
34. Leônida Adriana Nunes	Licenciatura em Química/Superior – T10
35. Luana Wagner Pitthan	Técnico em Química/Integrado – T11
36. Luís Antônio Zardin	Técnico em Química/Integrado – T12
37. Luíza Couto Pereira	Técnico em Química/Integrado – T11
38. Maria Eduarda Dickel Antunes	Técnico em Agricultura/Integrado – T2
39. Matheus Madaloz de Farias	Tecnologia em Sistemas para Internet/Superior – T13
40. Milena de Oliveira Tassotti	Técnico em Agricultura/Integrado – T1
41. Milena Ragazoni	Técnico em Agricultura/Integrado – T2
42. Rosane Springer	Técnico em Controle Ambiental/Subsequente – T11
43. Sara Soares Almeida	Técnico em Agricultura/Integrado – T2
44. Scheila Ribeiro Hollas	Técnico em Química/Integrado – T12
45. Sibila de Mello Pedroso	Técnico em Controle Ambiental/Subsequente – T11
46. Simone Rodrigues	Licenciatura em Química/Superior – T11
47. Suelen Pilger	Técnico em Agricultura/Integrado – T2
48. Thaís Fetter Severo	Técnico em Química/Integrado – T11
49. Vitória Borges Spaniol	Técnico em Química/Integrado – T11
50. Weliton da Silva Bolico	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/Integrado – T11

Panambi/RS, 02 de março de 2023.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral *Campus* Panambi
Portaria n.º 324/2021